



Pst. J. M. Z.

Anabela Costa

Ata n.º 03 /2022

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

Ata da Reunião Ordinária de 31 de janeiro de 2022

-----Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2022 na localidade de São Jacinto, do concelho de Aveiro, no edifício da Junta de Freguesia de São Jacinto, reuniu ordinariamente o Executivo da mesma Junta, pelas 18.00 horas, sob a presidência do senhor Presidente, António Augusto Cruz Aguiar, tendo comparecido também os vogais da Junta de Freguesia, Arlindo José Vieira Tavares e Ana Maria Ferreira da Silva Costeira. -----

-----Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, este deu início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013. -----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

- 1) Comparticipação dos Medicamentos para 2022. -----
- 2) Exercício de funções a meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia. -----
- 3) Doação de Livros Escolares à Associação Karingana. -----
- 4) Aniversário da Freguesia. -----
- 5) Balancete.-----
- 6) Deliberações aprovadas em minuta e para efeitos imediatos. -----

----- COMPARTICIPAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PARA 2022 – O Presidente da Junta apresentou para aprovação a continuação da comparticipação dos medicamentos aos maiores de 57 anos para o ano de 2022.-----

-----Esta aprovação é necessária para dar início ao processo de inscrições e entrega de documentação.-

-----Durante este período será marcada uma reunião com um elemento de cada bancada da Assembleia de Freguesia para análise do Regulamento de comparticipação de Medicamentos.-----

-----O Executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a continuação da comparticipação dos medicamentos para 2022.-----

Posto fixo
Análise
§

-----**EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A MEIO TEMPO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA.** – O Presidente da Junta informou o executivo com as alterações introduzidas pela lei nº69/2021 de 20 de Outubro, passa a prever que em todas as juntas de freguesia o Presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo.-----

-----Com a obrigatoriedade no que respeita à informação de funções dos eleitos locais à DGAL, as mesmas já foram comunicadas.-----

-----O Executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----

-----**DOAÇÃO DE LIVROS ESCOLARES À ASSOCIAÇÃO KARINGANA**– O Presidente da Junta informou os restantes membros do executivo que na sequência da campanha nacional solidária da Karingana Wa Karingana (ONG), e tendo a Junta de Freguesia de São Jacinto, uma grande quantidade de livros doados pelos moradores que grande falta fazem aos países africanos, foi decidido entrega dos mesmos a esta associação. -----

-----O Executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a doação destes livros.-----

-----**ANIVERSÁRIO DA FREGUESIA** – Após discussão sobre os moldes do Aniversário da Freguesia no próximo dia 16 de Fevereiro de 2022, ficou definido o seguinte programa de aniversário.-

-----Hastear das bandeiras; Romagem ao Cemitério; Visita ao RI 10, EBI, USF e CSPSJ; Sessão Solene Comemorativa do dia da Freguesia e Bolo de Aniversário.-----

-----Ficou ainda por definir os horários do programa assim como a possibilidade de um programa mais reduzido face à pandemia.-----

----- O Executivo da Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----

-----**BALANCETE** – A Junta de Freguesia tomou conhecimento que em relação ao dia 28 de Janeiro de 2022, havia em cofre os seguintes montantes: -----

-----Banco Montepio – 279,60 € (Duzentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos)-----

-----Banco EuroBIC – 1.350,70€ (Mil trezentos e cinquenta euros e setenta cêntimos)-----

-----Banco BPI – Não temos valores certos, pelo facto de ainda estarmos sem acesso à conta devido a atualização de assinaturas.-----

-----Numerário em caixa – 71,14 € (Setenta e um euros e catorze cêntimos). -----

-----**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS** - No final desta reunião, as deliberações foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que aqui se dá reproduzida para todos os efeitos legais, e eu *Arlindo José Vieira Tavares* (Arlindo José Vieira Tavares), Secretário, a subscrevi, tendo a reunião terminado pelas 19h00. -----



O Presidente da Junta

(António Augusto Cruz Aguiar)

O Secretário da Junta

(Arlindo José Vieira Tavares)

A Tesoureira da Junta

(Ana Maria Ferreira da Silva Costeira)